



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00410/2021 da Vereadora Sandra Santana (PSDB)

Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eliana Bernardo de Mello à EMEF situada no Jardim Damasceno I.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eliana Bernardo de Mello, à EMEF localizada na Avenida Deputado Cantídio Sampaio, nº 4.798, Brasilândia, São Paulo - SP, CEP: 02860-001.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2021, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.